



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM *ad referendum* nº 06 de 03 de novembro de 2020.

“Aprova o
encaminhamento do
empreendimento “Reforma
do Centro de Reciclagem”.

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* n.º 224, de 22 de julho de 2020, que altera os incisos I, II III do Artigo 4º da Deliberação COFEHIDRO n.º 217, de 31 de janeiro de 2020 e dá outras providências;

Considerando as informações e orientações recebidas via e-mail da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRH/SECOFEHIDRO, de 23 de setembro de 2020, onde há saldos elevados da CFURH e da Cobrança do Uso da Água, e que destina ao CBH-SM o valor de **R\$ 321.214,27 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)** para indicações suplementares com utilização dos recursos da Cobrança, não alocados no primeiro processo de indicações;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 16/07/2020, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2020, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020/2023), nas prioridades propostas pelo Colegiado e nas orientações do Manual de Investimentos vigente;

Considerando o OFÍCIO CBH-SM/CT-PAI Nº 02, de 20 de julho de 2020, que encaminhou o resultado da hierarquização dos empreendimentos para o pleito FEHIDRO 2020, e que na classificação o empreendimento “Reforma do Centro de Reciclagem”, ficou em 3º lugar para aplicação dos recursos;

Considerando a reunião com as Câmaras Técnicas do CBH-SM, sob a coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI e da Câmara Técnica de Cobrança, Outorga e Uso da Água (CT-COUA), de 27 de outubro de 2020, onde o tema foi objeto de apreciação e aprovação;

Considerando ainda a necessidade da utilização/aplicação do recurso da Cobrança da UGRHI 1, e que o Tomador, durante esse período, se empenhou para atender aos prazos estabelecidos;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada o encaminhamento do empreendimento “Reforma do Centro de Reciclagem”, com utilização dos recursos da Cobrança de Uso da Água da UGRHI 1, na forma e sequência constante do anexo da presente deliberação - Anexo I;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 03 de novembro de 2020.

Luiz Roberto Barrett
Presidente (em exercício)

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

ANEXO I (Deliberação CBH-SM *ad referendum* nº 06 de 03 de novembro de 2020)

PDC	SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO (cobrança)	Valor contrapartida	Valor total
3	3.2	Reforma do Centro de Reciclagem.	Prefeitura de São Bento do Sapucaí	239.114,16	159.409,44 (40,00%)	398.523,60